PROJETO DE LEI Nº 029/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Designa nome de Praça, e dá outras providências.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 915/89,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º *- Fica designada* ***"PRAÇA EDILIO LUIZ TOZETTO"*** *o espaço físico já existente, localizado no entroncamento das Ruas Cachoeira e Montenegro, conforme croqui em anexo, o qual fica sendo parte integrante desta Lei.*

Art. 2º - A referida homenagem dar-se-á devido a bela conduta que teve na comunidade Painfilhense, conforme currículo em anexo, o qual fica sendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO/RS,
28 DE AGOSTO DE 2023.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.

HISTÓRICO DE EDILIO LUIZ TOZETTO

EDILIO LUIZ TOZETTO, nasceu no dia 23 de setembro de 1936, na Comunidade da Linha Navegantes, neste município.

Com 12 anos de idade foi morar com o Sr. Vitório Mezalira, na Comunidade de São Judas, onde trabalhou de empregado por muitos anos.

Casou-se aos vinte e três anos com Ilda Zuanazzi, onde compraram meia colônia de terras na mesma comunidade. Desta união, nasceram 10 filhos; Inês, Inete, Inelve, Ildo, Izeo, Ivanir, Izabete, Itamar, Ivonir(in memoriam) e Idimar. Tiveram 16 netos e 06 bisnetos.

Prestativo e trabalhador, ajudou a construir a capela São Judas Tadeu e o Santuário de Nossa Senhora de Caravaggio, tendo participado ativamente da vida da comunidade.

Residiu na Capela São Judas até mudar-se para a cidade de Paim Filho em 03 de fevereiro de 2004, onde permaneceu até seu falecimento em 29 de novembro de 2014.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, para a devida apreciação e votação dos Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei que tem por objetivo designar nome a Praça já existente no entroncamento das Ruas Cachoeira e Montenegro.

Recebemos desta Casa Legislativa, indicação de iniciativa da bancada do PT para dar nome a praça já existente no entroncamento das Ruas Cachoeira e Montenegro, sugerindo que seja "**PRAÇA EDILIO LUIZ TOZETTO"**. Avaliando o histórico apresentado concluímos que a homenagem é justa e merecida, portanto, estamos apresentando o PL nº 029/2023, para apreciação deste Poder.

Diante do exposto, espero que o presente projeto de Lei seja analisado e venha a merecer a aprovação unânime dos Nobres Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO,
28 DE AGOSTO DE 2023.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.